



Rio de Janeiro, 02 de maio de 2016

GESTÃO EM SAÚDE

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA COM MOMENTOS PRESENCIAIS

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por meio da Coordenação de Educação a Distância (EAD) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), tornam públicas por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção de ALUNOS do Curso de Especialização Gestão em Saúde, na modalidade a distância com momentos presenciais.

Coordenação do curso: Clayre Maria Bonfim Lopes e Vanessa Costa e Silva

E-mail para contato: pseletivo@ead.fiocruz.br

1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar candidatos a alunos para participarem do Curso de Especialização Gestão em Saúde, cujo OBJETIVO é qualificar profissionais no processo de trabalho em saúde para planejar e programar ações, gerir recursos e avaliar sistemas e práticas de gestão em saúde. Propõe-se a habilitar, nas competências básicas para a gestão de serviços de saúde, profissionais com responsabilidades ampliadas de gestão administrativa e de atenção à saúde, atuantes em sistemas e serviços de saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. PERFIL DO CANDIDATO

Destina-se aos profissionais da área de saúde e afins, com graduação concluída, que exerçam atividades de gestão/gerência de sistemas ou serviços de saúde.

2.2. PRÉ-REQUISITOS

2.2.1 Possuir escolaridade de nível superior;

2.2.2 Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com *internet, e-mail, fórum, chat, etc;*

2.2.3 Dispor de pelo menos 10 (dez) horas semanais para estudo.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Trata-se de um curso instrumental, pois considera a importância dos profissionais de nível superior se apropriarem de ferramentas de gestão, visando à instituição de trabalhos coordenados e à melhoria na estruturação de processos cotidianos de trabalho. Desta forma, busca contribuir para o aprimoramento da qualificação dos profissionais que atuam em diversas instituições do setor saúde no país.

3.1 O material instrucional é composto de conteúdo disponibilizado *on-line*, versão em *CD-Rom* e complementação com material impresso. Além disso, o aluno receberá um caderno com instruções sobre o curso e outro sobre a navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Cada aluno estará inserido em uma turma e vinculado a um tutor-pesquisador que será responsável pela mediação do processo ensino-aprendizagem a distância (centralizados na EAD/ENSP/Fiocruz).

3.2. O curso tem como dinâmica a resolução de casos, exercícios, participação em *fóruns* e listas de discussão e apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). É composto de 08 (oito) Unidades de Aprendizagem (UA), relacionadas a seguir:

- 1) Políticas de Saúde no Brasil e a Dinâmica do SUS
- 2) Conceitos de Saúde e Doença e Perfis Epidemiológicos no Brasil
- 3) Planejamento e Organização da Atenção à Saúde
- 4) Gerência de Operações e Recursos em Saúde
- 5) Gestão da Qualidade em Saúde
- 6) Vigilância em Saúde
- 7) Desafios Contemporâneos em Gestão
- 8) Metodologia da Pesquisa Aplicada à Gestão em Saúde

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, *on-line*, com carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas, sendo 380 (trezentas e oitenta) horas realizadas a distância e 40 (quarenta) horas de forma presencial, com duração de até 12 (doze) meses.

4.2 O curso possui três momentos presenciais obrigatórios, de dois dias cada, iniciando-se com o primeiro encontro de abertura do curso, que tem como objetivos: apresentar a proposta do curso e

o material didático; capacitar os alunos quanto ao uso do ambiente virtual de aprendizagem; e promover a formulação, pelos alunos, de seus planos de estudos. O segundo encontro ocorre na metade do desenvolvimento do curso com o objetivo de discussão dos temas a serem abordados nos TCCs e orientação individualizadas da metodologia utilizada.

O terceiro encontro objetiva a apresentação dos TCCs, que deve se constituir de um projeto de intervenção nos seus locais de trabalho. Não há carga horária específica prevista para a elaboração do projeto, pois o mesmo será desenvolvido a partir Unidade de Aprendizagem 4 e o acompanhamento também será feito a distância. Para esta atividade final será formalizada uma banca composta por três professores convidados pela coordenação do curso.

Os momentos presenciais deverão ocorrer nos meses de setembro/16; março/17 e agosto/17. A confirmação das datas dos momentos presenciais e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, no Portal EAD: www.ead.fiocruz.br/editais.

As despesas de locomoção e hospedagem para a participação dos encontros presenciais é de exclusiva responsabilidade dos alunos.

5. VAGAS

Serão selecionados até 735 (setecentos e trinta e cinco) candidatos, distribuídos entre os municípios sedes de Polos de apoio presencial UAB/MEC em todas as regiões do país, conforme os quantitativos descritos na Tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição do número de vagas do Curso de Especialização de Gestão em Saúde por Polo presencial UAB/MEC:

UF	CIDADES - POLOS	VAGAS
AP	Macapá - Centro	30
CE	Camocim - Centro	30
CE	Caucaia - Novo Pabussu	30
ES	Vitória - Tabuazeiro	30
GO	Anápolis - Jundiá	30
GO	Goiás - Alto do Santana	30
MG	Uberlândia - Brasil	30
PA	Marabá-Amapá	30
PB	João Pessoa - Expedicionários	30
SC	Laguna - Portinho	30
SP	São Paulo - Cidade Tiradentes	30
SP	Araras - Centro	45
SP	São Paulo - Jardim Guapira	30
SP	São Paulo - Interlagos	30
SP	São Paulo -Vila das Belezas	30
SP	São Paulo - Pirajussara	30

SP	São Paulo - Vila Formosa	30
SP	São Paulo - Jardim Esmeralda	30
SP	São Paulo - Jardim Mirangaia	30
SP	São Paulo - Vila Aricanduva	30
SP	São Paulo - Balneário São Francisco	30
SP	São Paulo - Jardim Paulistano (zona Norte)	30
SP	São Paulo - Jaragua	30
SP	São Paulo - Jardim Novo Parelheiros	30
TOTAL		735

6. INSCRIÇÕES

Período de inscrição: **02/05/2016 a 17/06/2016.**

7. REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO ON-LINE E A POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE QUE PREENCHE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

7.1 Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/361>

7.2 A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser impressa pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório;

7.3 A EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *Internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

7.4 Além de efetuar o pedido de inscrição pela internet, CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR, via Correios - ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item 8, para o endereço:

EAD/ENSP/Fiocruz
Curso de Especialização Gestão em Saúde
Processo Seletivo para ALUNOS
(Informar o nome da Cidade e Polo de inscrição)
CEP 21041-210 - CAIXA POSTAL 35519

7.5 O Comprovante de Postagem valerá como prova do cumprimento do prazo estipulado;

7.6 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará pelas correspondências que não sejam recepcionadas por esta Instituição no prazo de até 15 (quinze) dias após a data final de inscrição estabelecida no item 6;

7.7 O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo após ter efetuado ambos os procedimentos – inscrição *on-line* bem-sucedida e encaminhamento dos documentos exigidos no item 8, no prazo estipulado no item 6;

7.8 Os envelopes deverão estar identificados claramente com o nome do Curso, o nome da Cidade e Polo de inscrição e que se trata de participação no processo seletivo para alunos. Caso contrário a Banca não poderá abri-lo e conseqüentemente o candidato remetente não participará do processo de seleção;

7.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

8 - DOCUMENTOS EXIGIDOS

8.1. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade, e que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);

8.2. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

8.3. Uma foto 3x4 recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão consideradas fotos escaneadas;

8.4. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome da candidata em relação aos documentos apresentados (não precisa ser autenticada);

8.5. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;

8.6. Currículo resumido e devidamente comprovado, apresentado em, no máximo, duas páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4;

OBSERVAÇÃO: a comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo RESUMIDO poderá ser feita mediante a apresentação de documentos (não precisam ser autenticados) tais como: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

8.7. CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO, de no máximo 02 laudas, justificando os motivos pelos quais o mesmo deseja participar do curso. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção nos processos gerência e trabalho em saúde. Sugere-se o relato de experiências/vivências relevantes nas áreas de gerência e cuidado em saúde, no qual o candidato expresse sua auto-análise sobre as experiências apresentadas. Além disso, deve explicitar a sensibilidade do candidato à proposta do curso, comentando, em sua perspectiva, como a formação em gestão em saúde poderá contribuir para a construção/aperfeiçoamento de sua prática profissional. O modelo do Anexo I pode ser usado como exemplo;

8.8. Declaração de ciência e concordância com os termos do curso assinada pelo candidato, conforme modelo do Anexo II;

8.9. Declaração de ciência, concordância e liberação para participação do candidato nos encontros presenciais, assinada pelo dirigente da Instituição quando houver, conforme modelo do Anexo III;

8.10. Comprovante de residência atualizado (luz, gás, água ou telefone). Caso o candidato não possua a titularidade dessas contas poderá firmar declaração conforme modelo do Anexo IV descrito no final deste edital.

OBSERVAÇÃO: a documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou à pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no endereço cito Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Sala 106 do Prédio Professor Joaquim Alberto Cardoso de Melo, Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21041-210, durante o horário comercial e mediante prévio agendamento pelo e-mail disponibilizado no item 14, no prazo máximo de 03 (três) meses, a contar da divulgação do resultado final. Após esse prazo os documentos serão destruídos.

9. SELEÇÃO

9.1 O processo de seleção será realizado por uma Comissão definida pela Coordenação do Curso, com apoio do Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP/Fiocruz;

9.2. O processo de seleção consistirá na avaliação do currículo e da carta de intenção do candidato, bem como na análise objetiva da documentação exigida no item 8;

9.3. Dependendo do número de inscritos, a Banca de Seleção poderá selecionar 20% (vinte por cento) a mais de candidatos que o número de vagas destinadas, de acordo com a distribuição constante da Tabela 1, item 5, na condição de suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas caso algum candidato selecionado não atenda aos requisitos necessários para a efetivação de sua matrícula, ou seja, não comparecer ao primeiro momento presencial.

9.4 O deferimento final da matrícula está condicionado à efetiva participação do candidato selecionado no encontro presencial (momento presencial previsto para o mês de setembro de 2016, dependendo do polo de inscrição) realizado no Polo de inscrição do candidato;

OBSERVAÇÃO: a incorporação dos suplentes, por impossibilidade de participação do candidato inicialmente selecionado no curso, poderá ocorrer desde que haja tempo hábil para a participação do suplente no encontro presencial, dependendo do polo de inscrição, ou excepcionalmente por deliberação da Coordenação do Curso.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Maior pontuação curricular geral ;

10.2 Idade mais avançada.

11. RESULTADOS DA SELEÇÃO

11.1. A EAD-ENSP/Fiocruz e a Coordenação do Curso responsabilizar-se-ão pela seleção e divulgação da LISTA FINAL dos candidatos SELECIONADOS, em ordem alfabética e por Polos UAB/MEC, bem como dos SUPLENTEs, estes em ordem de classificação e também por Polos UAB/MEC, no Portal EAD: www.ead.fiocruz.br/editais ;

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos. A ENSP/Fiocruz não se responsabiliza pelo contato direto ao candidato para informar o resultado final do processo seletivo.

12. ATIVIDADES ACADÊMICAS

As atividades acadêmicas do curso terão início a partir do primeiro encontro presencial, no qual será divulgado o calendário de desenvolvimento das unidades de aprendizagem, de acordo com a carga horária e a duração prevista para o curso.

13. CONCLUSÃO DO CURSO E CERTIFICAÇÃO

Ao aluno que concluir o curso, com todas as unidades de aprendizagem, será conferido o Certificado de Especialização Gestão em Saúde, expedido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), instituição credenciada pelo Conselho Federal de Educação para certificar cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade a distância. O certificado será acompanhado pelo histórico escolar, com duração, carga horária e nota/conceito obtidos em cada módulo.

14. RECURSOS

14.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado;

14.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso pelo *e-mail* recursogs@ead.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 14.1), identificando e especificando o curso e o Polo para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado;

14.3. Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no Portal EAD: www.ead.fiocruz.br/editais. A resposta ao recurso será remetida para o *e-mail* utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo;

14.4 Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

14.5 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro *e-mail* que não seja o disponibilizado para esse fim (subitem 14.2), ou ainda, fora do prazo;

14.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas nesse Edital;

15.2 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal ou do extravio da correspondência;

15.3 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso;

15.4 A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento podendo ainda fazer alterações neste edital.

16. INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço e-mail pseletivo@ead.fiocruz.br .

Coordenação da UAB-EAD/ENSP/Fiocruz

ANEXO I

Sugestão para a CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção deve ser escrita pelo candidato e endereçada à coordenação do curso de seu interesse enfatizando os seguintes pontos:

1. Identificação do candidato: Nome, formação, instituição e área em que trabalha;
2. Experiência acadêmica e/ou profissional na área de abrangência do curso ou áreas afins, se houver;
3. Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se;
4. Possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional, informando de que forma o curso poderá contribuir para o desenvolvimento das suas atividades;
5. Outros itens que considerar relevantes para este processo seletivo.

ANEXO II**Curso de Especialização Gestão em Saúde****DECLARAÇÃO**

Declaro estar ciente de que este curso é financiado com recursos públicos e que, ao ser selecionado, me comprometo a realizá-lo com ética e responsabilidade.

Concordo com os termos de avaliação e comprometo-me a priorizar esse processo formativo por estar ciente de que ao ocupar esta vaga, outro candidato deixou de ser selecionado. Também estou ciente que se trata de um Curso de Especialização, ofertado por uma instituição de excelência em sua área de atuação no Brasil, cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Declaro ainda que tenho tempo para me dedicar ao curso, habilidade na utilização de computadores e acesso, no mínimo semanal, à internet, essencial para o estudo e para o envio das atividades.

Nome do candidato

ANEXO III**Curso de Especialização Gestão em Saúde EAD/ENSP/FIOCRUZ/UAB/MEC****DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL**

Declaro estar ciente e concordo que o profissional ____ (Nome do candidato) _____ se candidate para o processo seletivo do Curso de Especialização Gestão em Saúde ofertado pela EAD/Ensp/Fiocruz no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/MEC.

Caso seja selecionado, o referido profissional está liberado para participar dos três encontros presenciais previstos para sua formação. Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado. Manifesto ainda o interesse institucional na capacitação do profissional pelo potencial impacto positivo em sua atuação no âmbito desta instituição.

Nome do responsável

Cargo na instituição

Obs. A Declaração deverá ser redigida em papel timbrado da instituição e assinada pelo seu dirigente.

ANEXO IV**Curso de Especialização Gestão em Saúde EAD/ENSP/Fiocruz/UAB/MEC****DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Declaro para fins de recebimento do material didático e outras postagens que se fizerem necessárias relativas ao Curso que resido no endereço:-----

Declaro ainda estar ciente de que caso seja alterado o endereço informado deverei comunicar imediatamente ao EAD/ENSP Fiocruz, através do *e-mail* pseletivo@ead.fiocruz.br

Local, data e nome completo, legíveis, e assinatura do candidato declarante.